

Prefeitura Municipal de Itajubá

Secretaria Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ - CMSI

Resolução Nº 001/2015/CMSI.

Aprova a realização da VI Conferência Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI, do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que atribui ao Ministério da Saúde a competência de elaborar o Planejamento Estratégico Nacional no âmbito do SUS, em cooperação com os Estados, Municípios e o Distrito Federal;

Considerando o Art. 1º do Decreto Presidencial de 15 de dezembro de 2014, que determina o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”;

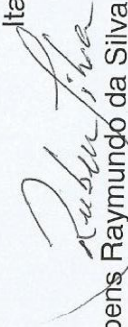
Considerando o Art. 3º do Decreto Presidencial, de 15 de dezembro de 2014, que determina o período de 09 de abril a 15 de julho de 2015 para a realização das Conferências Municipais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da VI Conferência Municipal de Saúde, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2015.

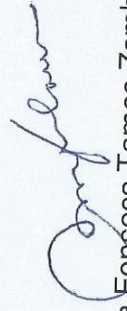
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 26 de janeiro de 2015.


Rubens Raymundo da Silva

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 001, de 26 de janeiro de 2015, nos termos da Lei.


Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá